



APROVADO Em 15/09/95

José Gonçalves Borges  
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 71/95.

Exmo. Sr.

Jose Gonçalves Borges.

DD. Pres. Câmara Municipal de Abreulândia-To.

O Vereador que presente subscreve de acordo -' com os termos regimentais, requer que após oívido o plenário se ja encaminhado cópia deste ao chefe do poder executivo Municipa' pal no sentido de construir um Matadouro Municipal em nossa ci- dade.

JUSTIFICATIVAS:

A construção de um Matadouro Municipal em nos- sa cidade, irá proporcionar um abate de bovinos e suínos com -' maior higiene, tendo em vista o grande numero de abates glan- destinos nas chacaras próximas da cidade causando mal cheiros durante dias nas casas vizinhas, visto que o fiscal de higiene' Publica de nossa cidade nada fez com relação a este grande pro- blemas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-To; aos 12 dias do mês de Setembro de 1.995.

Cícero Lopes de Figueiredo  
=CICERO LOPEZ DE FIGUEIREDO=  
=Vereador=